



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Adjudicou-se nos termos da informação.
 Sendo em resposta, antecipadamente,
 da constituição da obra.
 (data do envio) 3/5/21

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 47/2021_AD “FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ESCADAS NO PAREDÃO DA MARGINAL DE CAMINHA”.

REQUERENTE: GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 4376/21

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 27/04/2021 do Sr. Presidente da Camara, foi convidada a apresentar proposta a entidade, “Sermarco - Serralharia Náutica, Lda.”, sendo o valor base do procedimento de € € 7.338,00 (sete mil trezentos e trinta e oito euros), acrescidos de IVA à taxa em vigor de 23%.

-A entidade “Sermarco - Serralharia Náutica, Lda.”, apresentou proposta no valor de € 7.337,60 (sete mil trezentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 23%.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- Está dispensada a redução a escrito do contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 95.º do CCP.
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de maio, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que o “Fornecimento e colocação de escadas no paredão da Marginal de Caminha”, seja adjudicado a “Sermarco - Serralharia Náutica, Lda.”, pelo valor de € 7.337,60 (sete mil trezentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 23%.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- A designação do técnico Marco Pereira para gestor do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2021/05/03

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO